



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 05 de novembro de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Por intermédio deste, solicito a Vossa senhoria, a compra de chave de segurança com travamento AZM para centrífuga, a qual encontra-se há mais de um ano sem utilização.

É de suma importância a utilização dos equipamentos que estão disponíveis na lavanderia, a fim de cumprir as normas técnicas de vigilância sanitária.

Informo que foi realizada pesquisa dos valores do item contido abaixo por este departamento, onde a empresa Giasson Instalação e Manutenção de Equipamentos Odontológicas Hospitalares Laboratoriais e de Fisioterapia apresentou o menor preço.

Sendo assim qualquer dúvida quanto às especificações, quantitativos e valores aqui especificados, deverão ser esclarecidas com este departamento. Portanto o item a ser adquirido é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Chave de segurança com travamento AZM 161 + atuador para uso exclusivo em chave de segurança AZM	1	1.997,35	1.9997,35


CARLA KOERICH TICIANELLI
Responsável pelo Departamento de Saúde



GIASSON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA

CNPJ:32.534.171/0001-97- Inscr. Estadual: 90802375-77 - Fone:(046) 999827920 - Rua Quintino Bocaiuva nº 287 -
Bairro Centro Norte - Dois Vizinhos PR - CEP:85660-000 - aleandro.giasson@gmail.com

ORÇAMENTO		
Data: 18/10/2021	Centrifuga Industrial 16 kg	Marca: Aliança

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Cliente: Prefeitura Nova Esperança do Sudoeste	Endereço: Av. Iguaçu, 750 - Centro,
Telefone: (046) 3546 - 1144	Município/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR, 85635-000

Item	Quant.	Produto	Valor Unitário	Valor R\$
1	1	Chave de segurança com travamento AZM 161 + atuador p/ uso exclusivo em chave de segurança AZM.	1997,35	1997,35
Total				1997,35

Aleandro C. Giasson

ALEANDRO CARLOS GIASSON

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

32.534.171/0001-97

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO

DE EQUIPAMENTOS

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287

CENTRO - CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ




ORÇAMENTO		
Data: 26/10/2021	CENTRÍFUGA INDUSTRIAL 16 Kg	Modelo: ALIANÇA

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Cliente: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	Endereço: Avenida Iguaçu n 750
Área: Centro de Saúde	Município/UF: Nova Esperança do Sudoeste
Telefone: (046) 3546 - 1144	Responsável:

PEÇAS/MÃO DE OBRA				
Item	Quantidade	Descrição da peça/Mão de Obra	Valor unit.	Valor R\$
1	1	Chave de segurança com travamento AZM 161 + atuador para uso exclusivo em chave de segurança AZM	2.100,00	2.100,00
			Total	2.100,00

Condições de pagamento: 30 dias

Atenciosamente,
Fabio Roberto Cantu
CPF. 553.929.209-00
Sócio Gerente


Fabio Roberto Carneiro Cantu - ME
CNPJ: 82.388.240/0001-70
Inscrição Estadual: 316.03302-43

CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS

VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.990.233/0001-96
 RUA DUQUE DE CAXIAS, 229 - CENTRO - CASCAVEL - CEP 85801-100
 (45) 3222-2201
 contato@clinibrax.com.br www.clinibrax.com.br

**Orçamento da Ordem de Serviço 32216**

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE **Contato** :ELOI
Endereço AVENIDA IGUAÇU, 750, CENTRO, NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR **CEP**:85635-000
CNPJ/CPF 95.589.289/0001-32 (IE:ISENTO)
Fones (46) 3546-1210, (46) 3546-1210
Email hospsaomatheus@gmail.com
Aparelho CENTRIFUGA **Entrada** 03/11/21
Marca **Modelo:**
Nº de Série **O.S. Cliente:** 0
Nº Patrimônio
Acessórios:

Defeito/Reclamação

NAO INFORMADO.

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qtd	VI Un	Total
CHAVE DE SEGURANÇA COM TRAVAMENTO + ATUADOR	1	2.110,00	2.110,00

Totais

Mão de obra/Serv.	R\$ 0,00
Peças	R\$ 2.110,00
Outros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.110,00

Condições de Pagamento

Garantia sobre mão de obra e peças substituídas. 90 dias.

Para aprovar este orçamento, favor assinar ou entrar em contato conosco.

PREFEITURA DO SUDOESTE

VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS
 CNPJ: 20.990.233/0001-96
 CLINIBRAX EQUIP. MÉDICOS



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 05 de novembro de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Por intermédio deste, solicito a Vossa senhoria, a compra de peças para à Autoclave. Atualmente a Autoclave não possui filtro de água, o qual é importante para a utilização do processo de esterilização.

O equipamento foi avaliado pelo técnico de manutenção que identificou o problema e a necessidade destas peças, visto que, é necessário para atender às normas técnicas de Vigilância Sanitária.

Informo que foi realizada pesquisa dos valores dos itens descritos abaixo por este departamento, onde a empresa Giasson Instalação e Manutenção de Equipamentos Odontológicos Hospitalares Laboratoriais e de Fisioterapia apresentou o menor valor.

Sendo assim qualquer dúvida quanto às especificações, quantitativos e valores aqui especificados, deverão ser esclarecidas com este departamento. Portanto o item a ser adquirido é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Conjuntos de filtros de água de carvão ativado 5 micras	2	253,00	506,00
2	Tube de cola de silicone	1	15,00	15,00
3	Válvula solenoide ¼ vapor NF DANFOSS EV210B cod.032U1219 CONF.ET-01, completa com bobina solevoide	2	367,50	735,00
VALOR TOTAL				R\$1.256,00


CARLA KOERICH TICIANELLI
Responsável pelo Departamento de Saúde

CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS

VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.990.233/0001-96
RUA DUQUE DE CAXIAS, 229 - CENTRO - CASCAVEL - CEP 85801-100
(45) 3222-2201
contato@clinibrax.com.br www.clinibrax.com.br

**Orçamento da Ordem de Serviço 32215**

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Endereço AVENIDA IGUAÇU, 750, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR
CNPJ/CPF 95.589.289/0001-32 (IE:ISENTO)
Fones (46) 3546-1210, (46) 3546-1210
Email hospsoamatheus@gmail.com
Aparelho Autoclave
Marca
Nº de Série
Nº Patrimônio
Acessórios:

Contato :ELOI
CEP:85635-000

Entrada 03/11/21

Modelo:
O.S. Cliente: 0

Defeito/Reclamação

NÃO INFORMADO

Valores do Orçamento

	Qtyd	VI Un	Total
Peças a substituir			
CONJ. DE FILTROS CARVÃO ATIVADO 5 MICRAS	2	322,00	644,00
SILICONE	1	20,00	20,00
VALVULA SOLENOIDE	2	395,00	790,00

Totais


Mão de obra/Serv.	R\$ 0,00
Peças	R\$ 1.454,00
Outros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.454,00

Condições de Pagamento

Garantia sobre mão de obra e peças substituídas: 90 dias.

Para aprovar este orçamento, favor assinar ou entrar em contato conosco.

PREFEITURA DO SUDOESTE


CLINIBRAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 20.990.233/0001-96
CLINIBRAX EQUIP. MÉDICOS



GIASSON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA

CNPJ:32.534.171/0001-97 - Inscr. Estadual: 90802375-77 - Fone:(046) 999827920 - Rua Quintino Bocaiuva nº 287 -
Bairro Centro Norte - Dois Vizinhos PR - CEP:85660-000 - aleandro.giasson@gmail.com

ORÇAMENTO

Data: 04/11/2021 **Autoclave Hospitalar** **Modelo:** SL 7004 0

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do
Sudoeste

Endereço: Avenida Iguaçu 750

Área: Centro de Saúde

Município/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR,

Item	Quant.	Peças	Valor Unitário R\$	Valor R\$
1	2	Conjuntos de filtros de água de carvão ativado 5 micras	253,00	506,00
2	1	Tubo de cola de silicone	15,00	15,00
3	2	VALVULA SOLENOIDE 1/4" VAPOR NF DANFOSS EV210B COD.032U1219 CONF.ET-01, COMPLETA COM BOBINA SOLEVOIDE	367,50	735,00
Total				1256,00

Aleandro C. Giasson

ALEANDRO CARLOS GIASSON

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA

32.534.171/0001-97
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTOS
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANA

**ORÇAMENTO**

Data: 26/10/2021

AUTOCLAVE HOSPITALAR

Modelo: SL 7004 0

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Cliente: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Endereço: Avenida Iguaçu n 750

Área: Centro de Saúde

Município/UF: Nova Esperança do Sudoeste

Telefone: (046) 3546 - 1144

Responsável:

PEÇAS/MÃO DE OBRA

Item	Quantidade	Descrição da peça/Mão de Obra	Valor unit.	Valor R\$
1	2	Conjuntos de filtros de água de carvão ativado 5 micras	270,00	540,00
2	1	Tubo de cola de silicone	17,00	17,00
3	2	Válvula Solenoide 1/4" vapor NF DANFOSS EV210B Cód 032U1219 CONF.ET-01, completa com bobina Solevoide	387,00	774,00
			Total	1.331,00


Condições de pagamento: 30 dias.

Atenciosamente,

Fabio Roberto Cantu


CPF. 553.929.209-00

Sócio Gerente



Fabio Roberto Carneiro Cantu - ME
CNPJ: 82.388.240/0001-70
Inscrição Estadual: 316.03302-43



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEANDRO CARLOS GIASSON				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AVELINO GIASSON		(mãe) LOURDES GIASSON		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 61377166	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 017.726.749-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 1155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA QUINTINO BOCAIUVA				NÚMERO 287
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rogerio@gerencialcontabil.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9521500 Atividade Secundária 3312103, 4321500, 4322301, 4664800, 4773300	Descrição do Objeto REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS (95.21-5/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (47.73-3/00), MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELEDROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (33.12-1/03), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO MEDICA (46.64-8/00), INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 16/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aleandro C. Giasson</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR2190002311489		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 10:57 SOB Nº 41108543912.
PROTOCOLO: 190075287 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900285641. NIRE: 41108543912.
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature



TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade firma(s) de

ALEANDRO CARLOS GIASSON

de que dou fé
Dois Vizinhos-PR
16 de Janeiro de 2019

FRANCIEI E TADUOTTO TEDESCO
EVENIENIE INDICADA
R\$11,99 R\$0,4018\$LO; R\$2,101FUNHEVUS; R\$0,2611161; R\$0,421FADEP;
Operadora: VANDRESCA
FUNARPEN-BBLO DIGITAL. K9Gmj . jeHpA . 2mjY9 - DWBz4 . qnjpN
Consulte esse site em ""http://funarpen.com.br""




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 10:57 SOB N° 41108543912.
PROTOCOLO: 190075287 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900285641. NIRE: 41108543912.
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEANDRO CARLOS GIASSON				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) AVELINO GIASSON	(mãe) LOURDES GIASSON			
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 61377166	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 017.726.749-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 1155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA QUINTINO BOCAIUVA				NÚMERO 287
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rogerio@gerencialcontabil.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9521500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONSTRUCOES DE: SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES, SISTEMAS DE ILUMINACAO (43.21-5/00), INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, TAIS COMO: SISTEMAS DE AQUECIMENTOS, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS, LIGACOES DE GAS (43.22-3/01).			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE E AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 16/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aleandro C. Giasson			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR2190002311489		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 10:57 SOB Nº 41108543912.
PROTOCOLO: 190075287 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900285641. NIRE: 41108543912.
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wfm.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade firma(s) de

ALEANDRO CARLOS GIASSON

do que deu fé
Dois Vizinhos-PR.
16 de Janeiro de 2019

FRANCIELE TADIOTTO TEBESCO
ESCRIVENTE INDICADA
R\$11.98 R\$0.30186LO: N\$2.101 UNKEJUB: R\$0.281198 - R\$0.421FADEP:
Operadora: VANDRESCA
FUNARPEN-SBLO DIGITAL: KJ0mj . jsHpA . RQJY9 - QWQx4 . qnJL
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 10:57 SOB Nº 41108543912.
PROTOCOLO: 190075287 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900285641. NIRE: 41108543912.
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.534.171/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2019
NOME EMPRESARIAL ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIASSON VENDAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 287	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9982-7920	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 14:41:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 32.534.171/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:37 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **63CE.185A.C0EF.85C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.534.171/0001-97

Razão Social: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUT DE EQUIPAM

Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102705080368988310

Informação obtida em 11/11/2021 14:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.534.171/0001-97
Certidão n°: 53056469/2021
Expedição: 11/11/2021, às 14:41:12
Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.534.171/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Lucas', is written in the bottom right corner of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025408319-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.534.171/0001-97**

Nome: **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 10 de Novembro de 2021 - Valida até:08/02/2022

NEGATIVA Nº: 48029/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QETJX4XHXQRX	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS			
INSCRIÇÃO EMPRESA 126217	CNPJ/CPF 32.534.171/0001-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 4788
ENDEREÇO RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPARÊNCIA,%20OPÇÃO%20VALIDAÇÃO%20DE%20CERTIDÃO)

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 16 de novembro de 2021.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Saúde deste Município através da Senhora Carla Koerich Ticianeli, responsável pelo Departamento Municipal de Saúde, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 15/2021. Contratação de empresa para fornecimento de acessórios e peças para manutenção de Equipamentos do Departamento Municipal de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 15/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de acessórios e peças para manutenção de Equipamentos do Departamento Municipal de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).

E ainda,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

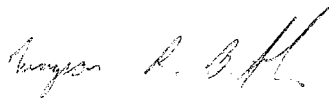
III – Conclusões

Estudando o caso, concluo que a compra do objeto em epígrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de novembro de 2021.


MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 15/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acessórios e peças para manutenção de Equipamentos do Departamento Municipal de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.* Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, as peças a serem adquiridas são imprescindíveis para a realização da manutenção/conserto da Centrifuga e do Autoclave, equipamentos estes que são indispensáveis para a prestação dos serviços disponíveis no Departamento de saúde. Lembrando que estes equipamentos já estão com defeitos a alguns meses, sendo necessário realizar tal aquisição para que os serviços públicos não sejam ainda mais prejudicados.

CONTRATADA: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CNPJ sob nº 32.534.171/0001-97

DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.253,35 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), a serem pagos a empresa contratada após entrega dos materiais de acordo com a solicitação de serviço emitida pelo Departamento Municipal de saúde e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIP AL DE SAUDE	0501	1787	10	301	23	10	303	339030250000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de saúde e Autorização do Prefeito Municipal para realização da

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

dispensa de processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 16 de novembro de 2021.


Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações


Tais Moura
Secretária


Tiago Martins
Membro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 15/2021

Processo Licitatório nº. 95/2021

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para fornecimento de acessórios e peças para manutenção de Equipamentos do Departamento Municipal de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS **CNPJ:** 32.534.171/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 3.253,35 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 DIAS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 16 de novembro de 2021.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 15/2021
Processo Licitatório nº. 95/2021
Despacho do Prefeito Municipal
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para fornecimento de acessórios e peças para manutenção de Equipamentos do Departamento Municipal de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.
CONTRATADA: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 32.534.171/0001-97
VALOR TOTAL: R\$ 3.253.35 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 DIAS
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 16 de novembro de 2021.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

0007549

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 15/2021

Processo Licitatório nº. 95/2021

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para fornecimento de acessórios e peças para manutenção de Equipamentos do Departamento Municipal de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: ALEANDRO CARLOS GIASSON
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CNPJ:
 32.534.171/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 3.253,35 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 DIAS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 16 de novembro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A ESTRELA DO MAR CONFECÇÕES - EIRELI, CNPJ 24.153.261/0001-00 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO a ser implantada NA RUA JOSE MANOEL COSTA, 71 - BARRAÇÃO 01 - PARQUE INDUSTRIAL II, SALTO DO LONTRA - PR.

Associação Sudenge, integrada à Acefb, comemora conquista em premiação estadual



Da assessoria/Acefb** – A Sudenge (Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Sudoeste do Paraná), vinculada à Associação Empresarial de Francisco Beltrão, está em festa. Membros da Sudenge participaram em Foz do Iguaçu na sexta-feira, 12 de novembro, da entrega do “14º Prêmio Crea-PR da Qualidade e Destaque Profissional – PCQ” a profissionais e entidades de classe.

O prêmio é uma das ações estratégicas do Crea-PR e sua finalidade é reconhecer e premiar as organizações profissionais que comprovem alto desempenho em suas gestões. Para tanto, o prêmio realiza ciclos anuais de premiação, nos quais as organizações profissionais se candidatam de acordo com instruções e regulamento previamente estabelecido.

A organização do evento foi do Crea-PR - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e cerimônia transmitida, ao vivo, pelo canal do YouTube do Crea-PR. O engenheiro civil Alexandre Roberto Sabadin, da Sudenge, foi premiado como “Destaque Profissional do Crea-PR”, indicação feita pela Sudenge e votada pelos conselheiros, inspetores e presidentes de entidades de classe da região Sudoeste.

Já a Sudenge levantou o troféu na premiação de “Destaque Regional” da regional de Pato Branco do Crea-PR. De acordo

com Vinícius Perin, presidente da Sudenge, a premiação tem como objetivo premiar as principais e melhores entidades de classe do Estado e que mais se destacaram durante 2021. “Esse prêmio é uma ação estratégica que tem por missão fortalecer e promover a excelência em gestão das entidades de classe, tanto pelo seu reconhecimento nas organizações profissionais, vindo a comprovar o alto desempenho em suas gestões durante o ano. Os principais critérios analisados na auditoria antes da premiação são os sistemas de gestão, atuação da associação junto ao sistema qualificação profissional, ambiente associativo, ética profissional, políticas públicas, comunicação, liderança, responsabilidade, sustentabilidade e cidadania”, explica Vinícius.

A divisão

As entidades de classe são divididas em três categorias: pequenas, médias e grandes. Basicamente o que determina a entidade em cada categoria é o número de associados que ela tem, se ela tem patrimônio e dinheiro em caixa, entre outros quesitos. “Hoje a Sudenge é classificada dentro do sistema como uma entidade de classe média. Dentro da auditoria que é feita antes da revelação da premiação, é determinado o nível de pontuação. Aí a entidade que ficar mais bem colocada, que cumprir com todos os requisitos, recebe as premiações. E a Sudenge esse ano foi agraciada”, completa Vinícius.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 236/2021
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 15/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2021
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS – CNPJ: 32.534.171/0001-97

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acessórios e peças para manutenção de Equipamentos do Departamento Municipal de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.253,35 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 de janeiro de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de novembro de 2021



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 236/2021
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 15/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2021
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE --PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
– CNPJ: 32.534.171/0001-97
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acessórios e peças para
manutenção de Equipamentos do Departamento Municipal de Saúde, do Município de
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 3.253,35 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco
centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 de janeiro de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de novembro de 2021
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C.00375673

**AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LOTES
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 86/2021**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2021 que objetivava o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

I. **REVOGAR** o lote de n.º 59 pois a proponente interessada não apresentou os documentos exigidos no edital de licitação dentro do prazo previsto.

Portanto por este motivo aqui apresentado, o lote supracitado é considerado revogado.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguazu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de novembro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N.º 236/2021**

**REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE N.º 15/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 95/2021
 DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CNPJ: 32.534.171/0001-97

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acessórios e peças para manutenção de Equipamentos do Departamento Municipal de Saúde, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.253,35 (três mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15 de janeiro de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de novembro de 2021

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº** 87/2021
- b) **Licitação nº** Pregão nº 56/2021
- c) **Natureza:** Registro de Preços
- d) **Data Homologação** 17 de novembro de 2021
- e) **Objeto da Licitação** Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas novas para as máquinas pesadas pertencentes à frota municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, de licitação menor preço por item, aferido diante o maior percentual de desconto.

Totalizando por fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
SIDERIO ALMIRIO SCHROFFER & CIA LTDA - ME 02.001.435/0001-86	2, 3, 4, 5, 7, 9, 10	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME 02.394.903/0001-20	8	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
J MARTINELLI EIRELI - EPP 01.400.519/0001-20	1, 6	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de novembro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº** 86/2021
- b) **Licitação nº** Pregão Eletrônico nº 55/2021
- c) **Natureza:** Registro de Preços
- d) **Data Homologação** 17 de novembro de 2021
- e) **Objeto da Licitação** Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Totalizando por fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP 85.345.528/0001-55	10, 11, 15, 18, 21, 23, 24, 46, 48, 55, 60, 61, 62	4.773,30 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e trinta centavos)
LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME 04.886.103/0001-51	2, 3, 4, 6, 7, 13, 14, 16, 19, 20, 25, 26, 36, 38, 44, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 64, 65, 66, 67	12.697,91 (doze mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA 12.021.151/0001-05	1, 5, 8, 9, 12, 17, 29, 30, 34, 37, 40, 47, 63	7.542,49 (sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP 22.627.453/0001-85	27, 28, 31, 32, 35, 41, 42, 43, 45, 49	749,40 (setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA 52.541.273/0001-47	39	1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais)
MACMÉD SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA 31.085.156/0001-46	22, 33, 30, 57	6.474,00 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de novembro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS

O Sr Winícios Gabriel Morgan, CPF 085.534.659-00, Torna público que recebeu IAT-Instituto Agua e Terra, Licença Ambiental Simplificada-LAS para construção de 7.840 m² para Matriz de Recria, no lote rural 16 da gleba 98-FB, situada no, Município de Nova Prata do Iguazu-PR, vencimento 17/11/2027.